

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 10/2024
PROCESSO Nº 0769/2024

(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reforma geral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no reservatório de água potável localizado no bairro Jardim Villa Lobos, conforme especificações constantes no Termo de Referência”. **DESPACHO:** Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensada aos autos, **ADJUDICO o objeto** licitado à empresa: **REINALDO JOSÉ DE ARAUJO. – CNPJ: 30.601.411/0001-01, e HOMOLOGO o feito**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 04 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 10/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento Engenharia, Obras e Projetos, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **REINALDO JOSÉ DE ARAUJO-CNPJ: 30.601.411/0001-01**, com sede administrativa na Rua João Aparecido Gambero, nº54, bairro Residencial Big Plaza, município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-874, no valor R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reforma geral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no reservatório de água potável localizado no bairro Jardim Villa Lobos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV). PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**